



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO 1081/2023

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ Nº 179, da **MESA DIRETORA**, que prevê resolução para fixação dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal.

PARECER 23

Chega para análise a presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica de Jundiaí, de autoria da MESA DIRETORA, que visa prever resolução para fixação dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal.

Para apreciação de mérito, nos respaldamos detidamente no Parecer da Comissão de Justiça e Redação, que comunga com a manifestação da Procuradoria Jurídica em razão de se tratar de análise técnica por órgão especializado da Casa.

Dessa forma, não havendo expresse apontamento contrário e, igualmente não vislumbrando óbice à tramitação do projeto, esta Comissão lança **voto favorável.**

Sala das Comissões, 07 de março de 2023.

LEANDRO PALMARINI
Presidente e Relator

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA

FAOUAZ TAHA

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
“Kachan Júnior”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS



